



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100335 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Criação de um CEU - Centro de Educação Unificado no Jardim Eliane.

Justificativa

Aumentar o número de vagas da educação infantil na região.

Autor

SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100357 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Criação do Programa "Planetário Móvel nas Escolas da Rede Pública Municipal."

Justificativa

Complementação as aulas teóricas de ciências com acessos a equipamentos que possibilitem aos estudantes a melhorarem seus conhecimentos acadêmicos.

Autor

SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100358 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Criação de uma AMA especializada ao atendimento à mulher no bairro Jova Rural.

Justificativa

Melhoria na capacidade de atendimento e acesso ao serviço de saúde no município de São Paulo.

Autor

SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100359 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Criação de um CEU - Centro de Educação Unificado Jardim São Pedro.

Justificativa

Melhoria na capacidade de atendimento e acesso ao serviço de saúde no município de São Paulo.

Autor

SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100360 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Emenda para canalização de córrego no Jardim Colombo - Zona Oeste.

Justificativa

Melhoria no sistema de saneamento básico da Zona Oeste.

Autor

SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100430 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Implantação de um Centro de Referência do Idoso no âmbito da Prefeitura Regional de Jaçana/Tremembé

Justificativa

A presente emenda visa uma maior inclusão dos idosos na rede municipal, sendo pois de vital importância sua aprovação em face do aumento da expectativa de vida e da necessidade de efetiva proteção aos idosos.

Autor

SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100431 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Canalização do Córrego da Avenida Joaquim de Santana - Jardim Arpoador, a fim de garantir aos munícipes uma prevenção na ocorrência de enchentes e acidentes locais.

Justificativa

A presente emenda visa a canalização na Avenida Joaquim de Santana a fim de garantir aos munícipes uma prevenção na ocorrência de enchentes e acidentes locais.

Autor

SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100432 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

-Implantação de um Centro de Referência à Mulher no âmbito da Prefeitura Regional de Itaquera.

Justificativa

Os dados de violência contra a mulher ainda chamam a nossa atenção no Brasil. Por essa razão foi editada a Lei Maria da Penha e a mulher tem uma proteção especial. Em São Paulo, contamos com alguns equipamentos legais de proteção, mas faz-se necessário a implantação de mais equipamentos na zona leste.

Autor

SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100433 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Canalização de Córrego na Av. Caititu (altura do nº 526 até 1104) na Prefeitura Regional de Itaquera.

Justificativa

A presente emenda visa prevenir enchentes e acidentes no local garantindo efetiva proteção e segurança aos munícipes que transitam no local.

Autor

SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100435 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

-Construção de Ponte na Av. Francisco de Góes Araújo, altura do nº 262, no âmbito da Prefeitura Regional de Guaianazes.

Justificativa

A presente emenda visa propiciar segurança aos munícipes que transitam nesse local, evitando acidentes.

Autor

SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100436 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Construção de um CEU (Centro Educação Unificado) no Parque do Carmo, no âmbito da Prefeitura Regional de Itaquera.

Justificativa

A presente emenda visa corrigir o alto déficit de vagas no âmbito da educação municipal. Sabemos que a educação é um direito garantido pela Constituição Federal e é também um dever do Estado, por isso faz-se necessário uma atuação do poder público para que esse direito seja garantido.

Autor

SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100438 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

-Construção de um Piscinão, próximo ao número 7788 da Avenida Itaquera - Prefeitura Regional de Itaquera.

Justificativa

A presente emenda visa prevenir enchentes e alagamentos no local, garantindo aos munícipes uma efetiva segurança.

Autor

SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100439 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Revitalização do Parque Raul Seixas, no âmbito da Prefeitura Regional de Itaquera

Justificativa

A presente emenda visa garantir aos munícipes uma sadia qualidade de vida, vez que o meio ambiente é um direito de todos os cidadãos.

Autor

SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100440 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Reforma de valetas (em concreto) no cruzamento das Ruas Capitão José Leite com a Rua Antonieta de Moraes (Prefeitura Regional da Penha) e na esquina da Rua Coronel Peroba com a Praça Ademar Tavares (Prefeitura Regional da Penha)

Justificativa

A presente emendas visa prevenir enchentes e alagamentos nesses locais, propiciando um meio ambiente adequado e um melhor tráfego local.

Autor

SANDRA TADEU



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100441 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

-Remodelação da iluminação da Praça Albino Francisco de Figueiredo (Prefeitura Regional de Aricanduva) e da Praça José Gebara (Prefeitura Regional da Penha).

Justificativa

A presente emenda visa propiciar nos locais indicados uma iluminação adequada, prevenindo furtos e roubos e garantindo aos munícipes uma maior segurança nesses locais.

Autor

SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100442 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

-Construção de um CEI (Centro de Educação Infantil) Penha, no âmbito da Prefeitura Regional da Penha.

Justificativa

A presente emenda visa corrigir o alto déficit de vagas no âmbito da educação municipal. Sabemos que a educação é um direito garantido pela Constituição federal e é também um dever do estado, por isso faz-se necessário uma atuação do poder público para que esse direito seja garantido.

Autor

SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100443 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Remodelação da Sinalização da Av. das Alamandas, altura do nº 36, em frente a Escola Estadual Professor Milton Cruzeiro – Cidade A. E. Carvalho.

Justificativa

presente emenda visa assegurar a segurança dos munícipes que transitam no local e para uma melhor orientação do trânsito.

Autor

SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100482 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

-Reforma da AMA UBS Integrada José Bonifácio I - Jardim Bonifácio

Justificativa

Melhoria na capacidade de atendimento e acesso ao serviço de saúde em Itaquera.

Autor

SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100485 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

-Reforma da UBS José Bonifácio II - Jardim Bonifácio

Justificativa

Melhoria na capacidade de atendimento e acesso ao serviço de saúde em Itaquera.

Autor

SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100486 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

- Canalização do Córrego Rio Verde do Parque Linear, no trecho da Rua Tomazzo Ferrara até Av. Jacú Pêssego - Itaquera.

Justificativa

A presente emenda visa a canalização do Córrego Rio Verde a fim de garantir aos munícipes uma prevenção na ocorrência de enchentes e acidentes locais.

Autor

SANDRA TADEU